

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 37



# JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Quinta-Feira, 29 de Novembro de 1979

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria  
Ensino Primário  
Reajustamento da rede escolar  
Criação Global de Lugares Docentes

#### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

ENSINO PRIMÁRIO  
Reajustamento da rede escolar

Criação Global de Lugares Docentes

Ao abrigo do disposto no art.º 8.º, al.ª b), do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, são criados para

afecção às escolas desta Região Autónoma, no ano escolar de 1979/80, os seguintes números globais de lugares docentes do ensino primário:

Direcção Escolar de Ponta Delgada .....	65.
Direcção Escolar de Angra do Heroísmo .....	20.
Direcção Escolar da Horta .....	10.

NOTA — No movimento de reajustamento da rede escolar seguidamente mencionado indicam-se, por ilhas, sucessivamente, o lugar docente, o núcleo, a freguesia e o concelho.

**CRIAÇÃO DE LUGARES DOCENTES**

Criados, ao abrigo do disposto no art.º 8.º, al.ª b), do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, os seguintes lugares docentes:

**ILHA DE S.MIGUEL**

18.º lugar da escola de Água de Pau, Água de Pau, Lagoa.

7.º lugar da escola n.º 4 da sede do concelho de Lagoa

4.º lugar da escola de Teatro Novo, Capelas, Ponta Delgada.

20.º e 21.º lugares da escola de Fajã de Cima, Fajã de Cima, Ponta Delgada.

9.º lugar da escola de Feteiras, Feteiras, Ponta Delgada.

7.º lugar da escola n.º 3 da sede do concelho de Ponta Delgada.

5.º lugar da escola n.º 11 da sede do concelho de Ponta Delgada.

5.º e 6.º lugares da escola n.º 16 da sede do concelho de Ponta Delgada.

21.º, 22.º e 23.º lugares da escola de S.Roque, S.Roque, Ponta Delgada.

16.º e 17.º lugares da escola de Livramento, Livramento, Ponta Delgada.

8.º lugar da escola de Ribeira Quente, Ribeira Quente, Povoação.

15.º, 16.º e 17.º lugares da escola n.º 2 de Rabo de Peixe, Rabo de Peixe, Ribeira Grande.

10.º e 11.º lugares da escola de Água de Alto, Água de Alto, Vila Franca do Campo.

9.º lugar da escola n.º 1 da sede do concelho de Vila Franca do Campo.

7.º lugar da escola de Ribeira Seca, S.Miguel e S.Pedro, Vila Franca do Campo.

**ILHA TERCEIRA**

4.º lugar da escola de Lameirinho, Conceição, Angra do Heroísmo (para funcionar em Vinha Brava).

2.º lugar da escola n.º 2 de S.Carlos (Lar de Santa Maria Goretti), S.Pedro, Angra do Heroísmo.

3.º lugar da escola n.º 1 de S.Bartolomeu (sede), S.Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo.

3.º lugar da escola de Cabo da Praia, Cabo da Praia, Vila da Praia da Vitória.

Escola, com dois lugares docentes, em Canada de Joaquim Alves, Santa Cruz, Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória.

**ILHA DE S.JORGE**

2.º lugar da escola de Biscoitos, Calheta, Calheta.

2.º lugar da escola de Silveira, Ribeira Seca, Calheta.

2.º lugar da escola n.º 2 de Manadas (Terreiros), Manadas, Velas.

3.º lugar da escola n.º 1 de Rosais (Caminho de Baixo), Rosais, Velas.

2.º lugar da escola de Santo Amaro, Santo Amaro, Velas.

**EXTINÇÃO DE LUGARES DOCENTES**

Extintos, ao abrigo do disposto no art.º 8.º, al.ª b), do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, os seguintes lugares docentes:

**ILHA DE SANTA MARIA**

1.º lugar da escola de Almagreira, Almagreira, Vila do Porto.

Escola de Lagos, Santa Bárbara, Vila do Porto.

3.º e 5.º lugares da escola de Santa Bárbara, Santa Bárbara, Vila do Porto.

1.º e 3.º lugares da escola de Santo Espírito, Santo Espírito, Vila do Porto.

2.º lugar da escola de Glória, Santo Espírito, Vila do Porto.

**ILHA DE S.MIGUEL**

5.º lugar da escola de Achadinha, Achadinha, Nordeste.

3.º lugar da escola de Algarvia, Nordestinho, Nordeste

3.º lugar da escola n.º 2 de Lomba da Fazenda (Lomba da Cruz), Lomba da Fazenda, Nordeste.

3.º lugar da escola da sede do concelho de Nordeste.

3.º lugar da escola de Pedreira, Nordeste, Nordeste.

2.º lugar da escola de Salga, Achadinha, Nordeste.

1.º lugar da escola de S.Pedro, Nordestinho, Nordeste

5.º e 6.º lugares da escola de Ajuda, Bretanha, Ponta Delgada.

5.º lugar da escola de Mosteiros, Mosteiros, Ponta Delgada.

4.º lugar da escola de Santa Bárbara, Santo António, Ponta Delgada

4.º e 5.º lugares da escola de Faial da Terra, Faial da Terra, Povoação

6.º lugar da escola de Furnas, Furnas, Povoação.

6.º lugar da escola de Porto Formoso, Ribeira Grande.

**ILHA TERCEIRA**

2.º lugar da escola de Doze Ribeiras, Doze Ribeiras, Angra do Heroísmo.

2.º lugar da escola de Caminho da Cidade, Porto Judeu, Angra do Heroísmo.

8.º lugar da escola de S.Sebastião, S.Sebastião, Angra do Heroísmo

3.º e 9.º lugares da escola de Agualva, Agualva, Vila da Praia da Vitória.

7.º e 8.º lugares da escola n.º 1 de Lajes (Aldeia Nova), Lajes, Vila da Praia da Vitória.

4.º lugar da escola de Santa Luzia, Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória.

3.º lugar da escola de S.Bras, S.Bras, Vila da Praia da Vitória.

**ILHA DO FAIAL**

4.º lugar da escola n.º 1 da sede do concelho da Horta

2.º lugar da escola de Feteira, Feteira, Horta.

**CONVERSÃO DE POSTOS ESCOLARES**

Convertidos, ao abrigo do disposto no art.º 8.º, al.ª b), do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, os seguintes postos escolares:

**ILHA TERCEIRA**

Em 2.º lugar da escola o posto escolar de Santo Amaro, Ribeirinha, Angra do Heroísmo.

Em escola o posto escolar de Ponta, Rosais, Velas.

**ILHA DO FAIAL**

Em escola o posto escolar de Norte Pequeno, Capelo, Horta.

Em escola o posto escolar de Ribeira do Cabo, Capelo, Horta.

**ILHA DAS FLORES**

Em escola o posto escolar de Caveira, Caveira, Santa Cruz das Flores.

Em escola o posto escolar de Mosteiro, Mosteiro, Lajes das Flores.

**ILHA DO PICO**

Em escola o posto escolar de Fetais, Piedade, Lajes do Pico.

Em 2.º lugar de escola o posto escolar de Ribeira do Meio, Lajes do Pico, Lajes do Pico.

**EXTINÇÃO DE POSTOS ESCOLARES**

Extintos, ao abrigo do disposto no art.º 8.º, al.º b), do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, os seguintes postos escolares:

**ILHA TERCEIRA**

Instituto da Boa Hora, Terra Chã, Terra Chã, Angra do Heroísmo.

**ILHA DE S.JORGE**

Fajã dos Cubres, Caldeira de Santo Cristo, Ribeira Seca, Calheta.

N.º 2 de Portal, Ribeira Seca, Calheta.

**NUMERAÇÃO DE ESCOLAS****ILHA TERCEIRA**

Numeração de escolas do núcleo escolar de Lameirinho, freguesia de Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, pela forma a seguir indicada (adiante da escola, a localização, adiante do lugar docente, a data da criação e o nome do professor provido):

Escola n.º 1 — Lameirinho (sede):

1.º lugar — 13 de Abril de 1963 — António Lemos de Sousa.

2.º lugar — 10 de Agosto de 1907 — Maria de Fátima Evaristo da Rosa Laranjo.

Escola n.º 2 — Vinha Brava:

1.º lugar — 5 de Maio de 1976 — Maria Manuela Noronha da Silveira Bretão.

2.º lugar — (data da publicação da presente portaria no Jornal Oficial) — Vago.

O 1.º lugar da escola n.º 2 corresponde ao 3.º lugar da escola da sede do núcleo, criado em 5 de Maio de 1976, para funcionar em Vinha Brava.

O 2.º lugar da escola n.º 2 corresponde ao 4.º lugar da

escola da sede do núcleo, criado pela presente portaria, para funcionar em Vinha Brava.

Numeração de escolas no núcleo escolar de Fontinhas, concelho de Vila da Praia da Vitória, pela forma a seguir indicada (adiante da escola, a localização, adiante do lugar docente, a data da criação e o nome do professor provido):

Escola n.º 1 — Fontinhas (sede):

1.º lugar — 12 de Abril de 1864 — Guida Maria Laureano Simões.

2.º lugar 6 de Março de 1897 — Vago.

3.º lugar — 21 de Maio de 1975 — Elmira Maria da Silveira Botelho Costa.

Escola n.º 2 — Fontinha:

1.º lugar — 13 de Fevereiro de 1956 — Maria João da Rocha Vicetto.

2.º lugar — 28 de Dezembro de 1957 — Vago

Numeração de escolas no núcleo escolar de Santa Cruz, freguesia de Santa Cruz, sede do concelho de Vila da Praia da Vitória, pela forma a seguir indicada (adiante da escola, a localização, adiante do lugar docente, a data da criação e o nome do professor provido):

Escola n.º 1 — Santa Cruz (sede):

1.º lugar — 24 de Abril de 1832 — Gabriela Xavier da Rosa Gonçalves Berenguer da Silva

2.º lugar — 1 de Julho de 1912 — Maria Zulmira da Silva Maciel.

3.º lugar — 6 de Janeiro de 1954 — Maria João Saavedra Flores de Bruges

4.º lugar — 13 de Fevereiro de 1956 — José Tomás Ataíde da Cunha.

5.º lugar — 19 de Dezembro de 1958 — Dulberto Silveira Alves da Silva

6.º lugar — 15 de Janeiro de 1966 — Maria Eldora Alves da Silva

7.º lugar — 24 de Abril de 1832 — Maria Guida Borges Ribeiro Carvalho Duarte.

8.º lugar — 7 de Janeiro de 1930 — Maria Gertrudes Fernandes.

9.º lugar — 6 de Janeiro de 1954 — Maria de Lurdes Dias Nunes.

10.º lugar — 13 de Fevereiro de 1956 — Maria Luísa Mendes Machado de Melo.

11.º lugar — 19 de Dezembro de 1958 — Maria Ofélia Caetano Martins Homem.

12.º lugar — 15 de Janeiro de 1966 — Maria Margarida Joyce Chalupa Cabral.

13.º lugar — 10 de Novembro de 1959 — Celina de Jesus Brum da Silveira Carvão.

Escola n.º 2 — Canada de Joaquim Alves:

1.º lugar — (lugar criado pela presente portaria; data da respectiva publicação no Jornal Oficial) — Vago.

2.º lugar — (lugar criado pela presente portaria; data da respectiva publicação no Jornal Oficial) — Vago.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 29 de Novembro, de 1979. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

### ASSINATURAS

As duas séries, Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	600\$		350\$
A 2.ª série	600\$		350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem as portas do correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»